

EDITAL Nº. 005/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2023

1. LANÇAMENTO:

1.1) Ficam os Senhores Contribuintes, proprietários dos imóveis localizados na zona urbana do município de Sapiranga, notificados do lançamento, ocorrido em 01 de janeiro de 2023 , e intimados a recolher o **IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**, referente ao exercício de 2023, na forma da Lei Municipal 3282/2003.

1.2) Ficam os Senhores Contribuintes, proprietários dos imóveis localizados na zona urbana do município de Sapiranga, notificados do lançamento, ocorrido em 01 de janeiro de 2023 e intimados a recolher a **TAXA DE COLETA DE LIXO**, referente ao exercício de 2023, na forma da Lei Municipal 3282/2003.

2. MODALIDADES DE PAGAMENTO:

2.1) Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano.

O pagamento do IPTU 2023 pode chegar a 22% com o pagamento em cota única e o desconto do bom pagador

- a) Pagamento em cota única até 10 de março de 2023, com desconto de 12% (doze por cento).
- b) Pagamento parcelado em cinco parcelas, com desconto de 10% (dez por cento), com os seguintes vencimentos:
 - 1ª Parcela – 10 de março de 2023.
 - 2ª Parcela – 10 de abril de 2023.
 - 3ª Parcela – 10 de maio 2023.
 - 4ª Parcela – 12 de junho 2023.
 - 5ª Parcela – 10 de julho 2023.

2.2) Taxa De Coleta De Lixo.

O pagamento da taxa de coleta de lixo pode chegar a 22% com o pagamento em cota única e o desconto do bom pagador

- a) Pagamento em cota única até 10 de março de 2023, com desconto de 12% (doze por cento).
- b) Pagamento parcelado em cinco parcelas, com desconto de 10% (dez por cento), com os seguintes vencimentos:
 - 1ª Parcela – 10 de março de 2023.
 - 2ª Parcela – 10 de abril de 2023.
 - 3ª Parcela – 10 de maio 2023.



- 4ª Parcela – 12 de junho 2023.
- 5ª Parcela – 10 de julho 2023.

3) IMPUGNAÇÃO:

As impugnações de valores podem ser feitas até 30 dias da data da publicação deste edital, no Setor de Atendimentos da Prefeitura.

4) DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E CARNÊS PARA PAGAMENTO:

As guias e carnês para pagamento dos tributos serão enviadas pelos Correios e estão disponíveis no site da Prefeitura (sapiranga.atende.net), o acesso é através de CPF/CNPJ e número do cadastro imobiliário do imóvel.

5) LOCAIS PARA PAGAMENTO:

O pagamento do IPTU poderá ser realizado nas lotéricas, agências bancárias e correspondentes.

Sapiranga, 13 de Janeiro de 2023.



Assinado eletronicamente por:
SIMONE ISABEL SILVEIRA
MELO
27/01/2023 17:24:49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado eletronicamente por:
CARINA PATRICIA NATH
CORREA:58852751068
588.527.510-68
27/01/2023 15:06:43

CARINA PATRICIA NATH CORRÊA
Prefeita Municipal

SIMONE ISABEL SILVEIRA MELO
Secretária Municipal de Administração Fazendária

